



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Plenário da Câmara Municipal, do município, RIO CASCA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Adelmário Leônidas Viana Gonçalves, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

FRANCISCO EUSTAQUIO DE PAULA MUCIDA - RADIO SUCESSO FM
HELOISA HELENA VIEIRA DE SOUZA CUNHA - PREFEITURA MUNICIPAL
JORGE FERREIRA MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL
LUCIANA CRISTINA ALCIDES SANTANA - CONSELHO TUTELAR
MARIA DO CARMO PINHEIRO ROSA - CAMARA MUNICIPAL / CENTRO DE ATENDIMENTO CIDADAO - CAC
MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA - CAMARA MUNICIPAL
RAUL DE CARVALHO PIUZANA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO CASCA / SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
RITA DE CASSIA REZENDE RODRIGUES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE RIO CASCA
RODRIGO AUGUSTO SOARES - PORTAL RIO CASCA ON LINE
VICENTE DE PAULA R PAIVA - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RIO CASCA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Entrega Kit Promocional, apresentação vídeo e slides Power Point, com utilização Datashow.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Esclarecimentos dos objetivos e funcionamento CMGE, de forma oral, vídeo e slides.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Esclarecimentos do funcionamento, objetivos, atuação e importância da CMGE.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Slides setor, critérios de quantitativo e tamanho, visualização do espelho de setores e mapas.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Slides mapas (em elaboração) georeferenciados por tracking / arquivos Geobase.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Slide mapa digital, leitura e visualização com associação a legislação vigente.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

A partir da apresentação pelo responsável IBGE da legislação vigente no município, Lei nº 1.673, de 26/06/2007 (sede) e Lei 1.445, de 07/04/1999, e apesar de não surgimento de dúvidas, foi informado aos membros CMGE da realização de um trabalho de atualização e inserção nos arquivos IBGE do limite e memorial descritivo em conformidade com a Lei nº 1.673, que está definido por coordenadas geográficas. Informou ainda, que foi feita a identificação de todos os pontos de coordenadas por técnicos do IBGE e Prefeitura Municipal com o objetivo de visualização do respectivo limite e posterior inserção no arquivo digital IBGE, com vistas ao Censo 2010 e outras pesquisas do IBGE. E ainda, fez agradecimentos aos Srs. Ivan de Paula Pereira (Prefeitura), Paulo Roberto Melo Nogueira (Prefeitura) e Daril Vaz Alvarenga (topógrafo) pelo apoio no trabalho de verificação e identificação dos limites/pontos coordenadas.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Apesar de não ter havido nenhuma dúvida quanto ao item apresentado, o representante IBGE

fez alguns esclarecimentos quanto a diferenciação entre sedes de município, distritos e

aglomerado rural. Isto em função de ainda se verificar certa confusão quanto aos distritos do município de Rio Casca, onde se confunde o povoado de Vista Alegre (setor censitário isolado) como distrito. O responsável IBGE, então, esclareceu que de acordo com a divisão territorial do Brasil, o município de Rio Casca é composto por 2 (dois) distritos, sendo, o distrito de Rio Casca, que leva o mesmo nome do município e Jurumirim. Quanto a localidade de Vista Alegre, trata-se de aglomerado rural do tipo povoado e que está inserido na área territorial do distrito de Jurumirim. Esclareceu ainda, que os elementos físicos definidores do limite com outros municípios são bem destacáveis, e além disso, será utilizado GPS na identificação destes limites.

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O responsável IBGE, fez uma explanação da estrutura de preparação da Base Territorial, informando do novo projeto de GEOBASE com vistas ao Censo 2010. Informou da inexistência

para o município de imagens de alta resolução que permitisse um trabalho de georeferenciamento das vias da sede, Jurumirim e Vista Alegre. Nesse sentido, foi necessário a realização de trabalho de campo com objetivo de mapear de forma georeferenciado através de GPS/tracking, em fase de processamento pelo IBGE. Neste momento, foi apresentado aos membros CMGE slides contendo os arquivos gerados nas etapas iniciais do GEOBASE.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A partir da apresentação dos mapas e legislação do município, o representante IBGE, mostrou através de slides os critérios de fracionamento do município que caracteriza a formação do setor bem como suas subdivisões em quarteirão e face. Logo após, esclareceu

a forma de como o recenseador realiza seu percurso nas áreas urbanas e rural. O Sr. Presidente, solicitou apoio na divulgação dos processos seletivos e no deslocamento dos recenseadores nas áreas rurais. Informou da implantação por parte do IBGE de um Cadastro Nacional de Endereço que está sendo associado aos arquivos digital de mapeamento, e aproveitando a oportunidade, como facilitador dos trabalhos, solicitou ao município uma melhor identificação das vias urbanas com a fixação de placas o que certamente será importante tanto para o IBGE como também para as instituições de serviços públicos, correios, água, energia, etc, e principalmente o cadastro imobiliário da prefeitura.

Outros Assuntos:

O Sr. Vicente Paiva, representante da Prefeitura Municipal, solicitou informação quanto

ao conceito aplicado pelo IBGE na definição de morador, especificamente estudantes, o que foi apresentado pelo representante IBGE, com o entendimento de todos os membros.

O Sr. Presidente, ratificou da necessidade da parceria IBGE/sociedade através dos membros CMGE, onde o objetivo principal é dar transparência a todo o processo. Lembrou

que a Comissão funcionará como um fórum e que aos membros será dado amplo conhecimento de todo o processo através de relatórios e reuniões, resguardado as informações individuais, determinado pelas Leis nº 5.534/68, 5.878/73 e Decreto nº 73.177/73. Destacou ainda, que não cabe às Comissões qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Por final, informou da intenção do IBGE em tornar as CMGE de caráter permanente.

Recomendações ao representante do IBGE:

Ao representante do IBGE foi solicitado um acompanhamento efetivo de todo o processo, principalmente no que se refere a cobertura de todo o município para que se evite omissões de registros de unidades domiciliares e outras. O Sr Presidente afirmou que todo o processo será acompanhado e supervisionado permanentemente, e, que deve ser acompanhado pelos membros da CMGE de forma transparente e mostrando a realidade do município, objetivo maior do IBGE. Por fim, o representante IBGE apresentou alguns dados da série histórica do município onde apresenta tendência de redução da população no município. Apresentou dados do levantamento do quantitativo de domicílios registrados no Censo 2000 e 2007, onde se verificou um crescimento físico, no entanto, com a queda na média de moradores por domicílio, a população não acompanhou na mesma proporção.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

O Sr. José M. de S. Cunha, foi representado pelo Sr. Vicente de P. R. Paiva. O Sr. Raul de C. Piuzana, foi representado pelos Srs. Onofre da S. Mendonça e Genilda A. Rocha. O Sr. Jorge F. Martins, foi representado pelo Sr. Juliano S. Cupertino. A Sra. Luciana C. A. Santana, foi representada pela Sra. Rosiene C. Barros. Os Srs. Alisson R. Ribeiro, Joana A. C. Chaves, Dario V. Alvarenga, Maria Inêz P. de M. Lanna, Maria E. da S. Moreira, Paulo R. de M. Nogueira, Ivan de P. Pereira, Andre L. H. Pereira, Luiz A. P. de Aguiar, Sebastião G. da Silva, Aloisio P. Fialho, Darciria F. V. Braga, Jose Antonio R. e Silva, Walter C. Pereira, Jose E. Cotta, Jose Geraldo Ramos, Alexandre A. Soares, Regiane V. R. Teixeira, Ademir C. de Barros, Eyer N. Neto, Marcio Gusmão, em função de trabalho e/ou viagem, justificaram sua ausência, reafirmando o interesse em participar de reuniões futuras.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.